

**PORTARIA Nº. 16, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*“Concede licença de 02 (dois) ano, o servidor **Irineu Bezerra do Prado Fernandes**, para o fim que especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento do servidor protocolado nesta repartição sob o N.º 916 /2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder o servidor **Irineu Bezerra do Prado Fernandes**, Assistente Administrativo, do quadro desta Prefeitura Municipal, com fundamento no Artigo 99, da Lei Municipal n.º 05, de 02 de junho de 1.998 (Regime Jurídico Único), 02 (dois) ano de licença sem remuneração, para tratar de interesse particular.

**Art. 2.º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, em 08 de março de 2018.

**Juscélio Alves Fonseca**  
*Prefeito Municipal*